

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPALEdição 574 - Extra - Publicada em 10/12/2025
Instituído pela Lei nº 4.206/2021**CADERNO DE ATOS
DO PODER EXECUTIVO:
ADMINISTRAÇÃO
DIRETA****ATOS DAS SECRETARIAS****OUTROS ATOS****SECRETARIA DE LICENCIAMENTO****Audiência Pública - Revisão da Lei de Uso e
Ocupação do Solo 2025 (REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO)**

A Prefeitura e a Câmara Municipal de São Vicente realizarão na terça-feira, dia 16 de dezembro, às 19h00, no Plenário da Câmara, audiência pública para a revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei Complementar nº 987/2020 e alterações). A iniciativa pretende identificar os anseios da população sobre o desenvolvimento urbano do Município. A Lei de Uso e Ocupação do Solo define as normas gerais, reunindo princípios e orientações para uso do espaço urbano, objetivando promover o desenvolvimento de forma equilibrada e sustentável. A presença ativa dos cidadãos é essencial para acompanhar e discutir o aperfeiçoamento das ferramentas de planejamento urbano da nossa cidade. Por isso, é necessário que a comunidade participe, se envolva com o tema e manifeste suas opiniões. Na audiência pública serão esclarecidas as dúvidas da população. Após o encerramento, a Secretaria de Licenciamento - SEL vai compilar todas as contribuições e será feito o encaminhamento oficial do projeto. Acesse o convite em: <https://www.saovicente.sp.gov.br/transparencia/consulta-publica/convite-para-audiencia-publica-aprimoramento-dos-instrumentos-urbanisticos-lei-complementar-n-987-20>

São Vicente, 09 de dezembro de 2025.

GABRIEL BIRKET

Secretário Municipal de Licenciamento

SEÇÃO DE LICITAÇÕES**SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA N.º 03/25 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 09/24 - PROC. ADM. N.º 7186/24. Objeto: Execução de obra de reforma e construção de infraestrutura na Orla do Gonzaguinha, em São Vicente/SP. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratado: ADRS Construções Ltda. Data de Assinatura: 04/12/25. Motivo: Prorrogação Contratual por 06 (seis) meses. Vigência pelo prazo de 06 (seis) meses a contar de 05/12/25. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 10 de dezembro de 2025.

LEANDRO GREGÓRIO DE SANTANA
Secretário Municipal de Serviços Públicos**PODER EXECUTIVO**O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**Prefeito**
Kayo Amado**Vice-prefeito**
Sandra Conti**Secretário de Gestão (SEGES)**
Yuri Camara Batista**Secretaria Executiva (SEP)**
Mario Santana Neto**Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)**
Kennedy Lú dos Santos**Jornalista Responsável**
Vinícius Claro Gouveia do Carmo (RFB 96.006/SP)**Editoração Eletrônica**
Adrian Santos Ferreira
Aryne Helene Pereira Mazagão Romão
Elisa Barbosa
Fernando Silvestre**Revisores**
Iago Rodrigues Enxovito
Stephany Gonçalves Ribeiro**CONTATOS IMPRENSA**
E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br
Telefones: (13) 3579-1360 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371
Site: www.saovicente.sp.gov.br